

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 004/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA:

PORTARIA Nº 19/CBMSC, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR 915914-2 RONIVON FELICIANO, para atuar na 2ª/8ºBBM – Imbituba, no período de 25 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2025, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

*Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA*

*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota No 61-2021-DP, Pub DOE 21.441 de 21/1/2021)*

PORTARIA Nº 20/CBMSC, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º SGT BM RR 921279-5 NELSON MONTEIRO CABRAL, para atuar na 2ª/8ºBBM – Imbituba, no período de 25 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2025, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

*Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA*

*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota No 61-2021-DP, Pub DOE 21.441 de 21/1/2021)*

**PORTARIA Nº 001/2ª/8º BBM, de 25/01/21**

Nomear o **1ºSgt BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes**, matrícula nº **918635-2**, Sargenteante da 2ª/8º BBM (Imbituba), como Coordenador do Serviço de Bombeiros Comunitários da 2ª/8º BBM, em acordo com o art. 15 da IG 10-03-BM Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, em substituição ao Cabo BM 379029-0 Fernando Teixeira Tártari.

**Capitão BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*

*Nota BI 04 – 2ª/8º BBM – Imbituba (28/01/21).*

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 22/01/2020 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 12/01/2020. Após, apto para o serviço com restrição por 30 (trinta) dias (operacional externo e esforço físico)”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

**II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS****VISITA MÉDICA:**

Do 2º Sgt BM RR Mtcl 916421-9 30 (CTISP), Luiz Henrique **ELLER** do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2021”. Conforme parecer do Cap. Med. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da CH FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

Do Sub Ten BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino** 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 24/12/2020", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 04 – 2ª/8º BBM – Imbituba (28/01/21).*

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 22/01/2020 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Cb BM Mtcl 929339-6-01 Ivan Tacilio Onofre Filho - 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 06/01/2020”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

**BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Do Sd BM Mtcl 395716-0-01 Luis Augusto Izeppi Braga - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço de expediente, relativo a três dias, a contar de 20 de Janeiro de 2021, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**1ºTen BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/1ª/8º BBM (Tubarão)*

**LICENÇA PATERNIDADE**

O Sd BM Mtcl 931809-7 Felipe Teixeira Medeiros, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 15 (quinze) dias a contar de 21/01/2021, pelo nascimento de seu filho, Gabriel Souza Medeiros, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 107748 01 55 2021 1 00104 122 0028274 18, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Laguna/SC.

*Nota BI 04 – 2º/8º BBM – Imbituba (28/01/21).*

**LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:**

Do Sd BM Mtcl 933591-9-01 Murilo de Oliveira Medeiros - 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/04/2014 à 29/04/2019, a contar do dia 23/01/2021.

**Cap BM MARCOS LEANDRO MARQUES**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)*

*Nota BI 04 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (28/01/21).*

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Confere:** \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

Sub Comandante do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**

Comandante do 8º BBM